FONTES: AMPLIAÇÃO DE RECURSOS PARA O VALE GÁS SÓ SERÁ TRATADA NO ORÇAMENTO DE 2026- Broadcast 20/5

Por Renan Monteiro

Brasília, 20/05/2025 - A ampliação de recursos para o novo "vale gás" só deverá ser tratada na discussão do orçamento de 2026, visando ampliar o números de beneficiários do programa, segundo fontes técnicas do governo ouvidas pelo **Broadcast**. As fontes reforçam que o limite do programa neste ano segue sendo aquele já estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA), em cerca de R$ 3,5 bilhões.

O governo federal deve editar uma medida provisória (MP) com um novo formato para o Vale Gás destinado às famílias de baixa renda. O Broadcast mostrou mais cedo que o programa prevê um "repasse" da Caixa para os revendedores.

A revenda, na prática, compra botijões de GLP (gás liquefeito de petróleo) da distribuidora e os revende para famílias, pequenos comércios, etc. A revenda também é responsável pela logística de entrega.

A Caixa, que já é operadora do programa, liquidará diretamente o pagamento com os revendedores. A ideia é evitar novos intermediários, caso contrário, haveria aumento de custos do programa. O passo a passo com a Caixa, revendedora e máquina de pagamento já são três camadas intermediárias.

Pelo desenho que virá na MP, as distribuidoras têm o compromisso de fazer o programa ser ofertado em todos os municípios através de suas revendas e aqueles independentes. Mesmo onde não exista um revendedor interessado, as distribuidoras se comprometem para que o desconto seja aceito naquele ponto de venda.

A meta para Vale Gás é 6 botijões ao ano para famílias de 3 ou mais pessoas, assim como 4 botijões ao ano para famílias de 2 pessoas. Atualmente, o benefício é pago como um adicional ao Bolsa Família, contemplando famílias de baixa renda inscritas no CadÚnico. O governo estima que o programa pode alcançar entre 10 e 20 milhões de famílias em 2026.

O projeto de lei que tramita no Congresso, encaminhados pelo governo no segundo semestre de 2024, já previa que a modalidade do programa seria custeada por meio de repasses diretos à Caixa, pela União, de dotações orçamentárias consignadas ao Ministério de Minas e Energia, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Além disso, está previsto no PL um repasse à Caixa via "outras pessoas jurídicas, inclusive de direito público, que celebrarem termo de adesão com a União", conforme o documento que acompanhou o envio do projeto de lei no ano passado. A possibilidade de parte dos recursos do programa ficarem de fora da rastreabilidade orçamentária, via LOA, foi motivo de preocupação técnica no Tribunal de Contas da União (TCU), conforme informou o Broadcast no início do ano.